

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154 DE 1º DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao empregado **ROBERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 11307, a função Gratificada de Agente de Capacitação (GCAP) - FG-1, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 1º de março de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de março de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital